

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO  
SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA N° 003/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DO CONCURSO SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 003/2022, em cumprimento à decisão proferida, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** a revogação de liminar e eliminação do certame do candidato Bruno Borges Lagares (Sub Judice), inscrição 8260019293, no cargo 401 – Cadete da Polícia Militar do Estado de Goiás, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº5728370-65.2022.8.09.0000.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 21 de setembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**